



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA nº 045/2023**

**Em: 04 de dezembro de 2023**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de Dezembro de 2023, a servidora do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Auxiliar Administrativo, a senhora **JOSILENE GAMELEIRA MUNIZ**, referente ao período de trabalho de 01/11/2022 a 01/11/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Câmara Municipal de Itapororoca-PB, 04 de dezembro de 2023

  
**NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA  
PRESIDENTE**